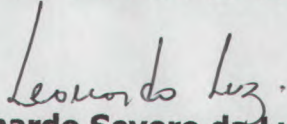
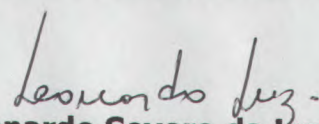
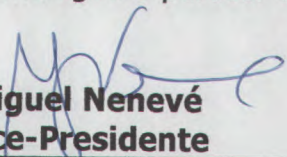


<b>Conselho Superior Administrativo - CONSAD</b>	<b>Prot. Set. JP n.º 00142/00.</b>
<b>Assunto:</b> Criação da Acqua-Viva – Fundação Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão sobre Águas.	
<b>Interessado:</b> Beatriz Machado Gomes	
<b>Relator(a):</b> Leonardo Severo da Luz Neto	
<b>Câmara: Legislação e Normas</b>	<b>Parecer nº: 019/CLN</b>
<b>I - Análise:</b> <p>Trata o presente processo de importante proposta técnico-científica no âmbito privado já que se trata de uma entidade fundacional de direito privado, como consta de sua proposta de estatuto.</p> <p>Ainda que seja do setor privado, a mesma surge em benefício do ensino, da pesquisa e da extensão haja vista que seu estatuto prevê ações vinculadas à Universidade Federal de Rondônia.</p>	
<b>II – Parecer:</b> <p>Por se tratar de iniciativa em benefício da UNIR, apresento parecer favorável à aprovação.</p> <p> <b>Leonardo Severo da Luz Neto</b> Relator</p>	
<b>III- Parecer da Câmara:</b> <p>Na sessão do dia 09.04.01, a Câmara decidiu encaminhar à PROJUR, para parecer técnico e em seguida ao Conselheiro Francisco Assis Marinho Filho por pedido de vista.</p> <p> <b>Leonardo Severo da Luz Neto</b> Presidente</p>	
<b>V - Parecer da Presidência do CONSEA:</b> <p>No dia 25.04.01, a presidência homologou o parecer da Câmara.</p> <p> <b>Miguel Nenevé</b> Vice-Presidente</p>	